



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 060/2024**

### **1. Informações básicas**

**Órgão:** Secretaria de Saúde

**Nº do processo:**

**Categoria do ETP:** Serviço de chapeação e substituição de peças de veículo Gol Placa QHJ 4174 do fundo municipal de saúde.

### **2. Descrição da necessidade**

O veículo Gol Placa QHJ 4174 ao transitar na estrada rural o veículo enroscou em uma tronco de madeira que estava na pista.

### **3. Requisitante**

Fundo Municipal de Saúde.

### **4. Descrição dos requisitos da contratação**

A contratação deverá ser de empresa no ramo de chapeação de veículos sendo que, o veículo não poderá sair rodando, deverá ser retirado aqui no pátio da secretaria de saúde com caminhão prancha.

### **5. Levantamento de mercado**

Na região várias empresas trabalham com esse ramo de prestação de serviço.

### **6. Descrição da solução como um todo**

A presente contratação através da contratação de empresa para realização o conserto “chapeação” do veículo Gol Placa QHJ 4174.

Não será acionado o seguro devido ao valor da franquía ser maior que o valor do orçamento sendo inviável para a administração.

### **7. Estimativas da quantidade a serem contratadas**

Será realizado a substituição de peças e realizada a prestação de serviço:

01 und Parachoque Dianteiro

01 und Grade do farol auxiliar LE



01 und Grade do farol auxiliar LD

01 und Grade centro paraqu coaste

01 hr Prestação de serviço de chapeção

## **8. Estimativa do valor da contratação**

O Valor total da despesa é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Não haverá parcelamento, o pagamento se dará através da autorização de fornecimento, com emissão de nota fiscal.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A presente solicitação, refere-se a peças e a serviço de chapeção.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020:

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano.

## **12. Resultados pretendidos**

Com a serviço realizado o veículo poderá retornar para ser utilizado pela frota do fundo municipal de saúde.

## **13. Providências a serem adotadas**

Para as demandas do conserto, serão acompanhadas pelo setor requisitante, bem como do setor de frotas e o profissional que atua com o veículo.

A retirada do veículo será autorizada pelo responsável pela frota do município através de procuração da empresa prestadora do serviço.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

Não se aplica.



## 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

( ) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 14 de Maio de 2024.

---

**RUDIMAR CORNELI**  
Secretário de Saúde

( ) **AUTORIZADO**

( ) **NÃO AUTORIZADO**

---

**Nereu Borga**  
Prefeito Municipal